

À COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB
Agência Ambiental de Sorocaba

Assunto: Desmatamento em curso no Jd. Bandeirantes – área de preservação permanente - ausência de autorização municipal – necessidade de atuação imediata da CETESB

Prezado Gerente, Allan Cellim Da Silva

RAUL MARCELO DE SOUZA, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 288.123.258-23, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 342.246 vem, com base no inciso III do artigo 129 da Constituição Federal de 1988 e a Lei 7.347/1985, vem, respeitosamente perante o gerente da Agência Ambiental de Sorocaba, requerer a análise sobre desmatamento ilegal em área de preservação permanente no Jd. Bandeirantes em Sorocaba, tendo em vista os fatos a seguir descritos.

I – DOS FATOS – DESMATAMENTO ILEGAL EM SOROCABA/SP

1. Na semana de 06/07/2026, os moradores do Jardim Bandeirantes identificaram tratores destruindo uma zona de mata preservada (APP), especificamente no trecho a seguir identificado, próximo à Rodovia Raposo Tavares:



2. A área é cercada de mata fechada e, até então, preservada. Todavia, em pouco menos de uma semana, indivíduos não identificados, dotados de maquinários,

como trator, machados e moto serras, conseguiram desmatar parte considerável da área.

3. O vídeo abaixo expõe a atuação dos suspeitos:

https://drive.google.com/file/d/1STJoezSXTKoAhe7dff_uYE5VKBi8T4B1/view?usp=sharing

II – DA RESPOSTA CONFERIDA PELA PREFEITURA DE SOROCABA

4. Segundo reportagem do Jornal Cruzeiro do Sul, a Prefeitura informou não ter autorizado a realização desta obra¹:

Procurada para esclarecer se havia autorizado a obra ou se os trabalhadores eram, de fato, funcionários públicos, a Prefeitura de Sorocaba desmentiu a versão apresentada pelos operadores do maquinário. Em nota oficial, informou que não tem qualquer relação com a intervenção e que enviou equipes de fiscalização ao local.

"Uma equipe da Patrulha Ambiental da Guarda Civil Municipal (GCM) realizou fiscalização no local. Trata-se de intervenção em área particular, com supressão de vegetação arbórea", destaca a nota.

A prefeitura informou ainda que a abertura da via não possui as licenças ambientais necessárias e que o caso já está sendo apurado. "Se necessário, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme a legislação vigente", conclui o comunicado.

5. Todavia, considerando a dificuldade de fiscalização da Prefeitura de Sorocaba, que costuma demorar a atuar para evitar maiores desastres ambientais, requer-se uma atitude célere por parte da CETESB.

III – DOS PEDIDOS

Tendo por base o avançado das obras para a possível abertura de via no apontado trecho do Jardim Bandeirantes, e considerando a importância da área como

¹<https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2026/07/762308-desmatamento-para-abertura-de-rua-revolta-moradores-do-jardim-dos-bandeirantes.html>

corredor ecológico, requer-se da CETESB a intervenção imediata para que se apure quais os indivíduos responsáveis pela obra, e posteriormente a responsabilização e imposição do dever de restauro ambiental do local.

Termos em que,

Aguarda apuração.

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

Raul Marcelo,

Vereador de Sorocaba,

OAB/SP nº 342.246.